

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../../../../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE202312/0320

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:Ativa **Nível Orgânico:**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Órgão/Serviço:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vínculo:

CTFP a termo resolutivo certo

Duração:

24 meses

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

1333,35

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caracterização do posto de trabalho:

Referência A - 4 vagas para Médico Veterinário de Animais de Companhia.

Apoiar no desenvolvimento da atividade do Hospital, na área dos Animais de Companhia nomeadamente:

- a) Atender e acompanhar casos clínicos;
- b) Realizar e interpretar exames imagiológicos e outros exames complementares de diagnóstico;
- c) Participar em equipas de anestesia e cirurgia;
- d) Realizar o registo em ficha clínica de todos os casos clínicos atendidos e tratados assim como contribuir para apresentação de orçamentos e despesas para os clientes;
- e) Monitorizar e tratar os respetivos casos clínicos em consulta e em internamento;
- f) Apoiar as ações de ensino e investigação desenvolvidas no Hospital Veterinário da UTAD;
- g) Atuar em conformidade com as normas legais e éticas da profissão e normas internas do HVUTAD;

Referência B - 1 vaga para Médico Veterinário de Animais de Produção e Equinos:

Apoiar no desenvolvimento da atividade do Hospital, na área dos Animais de interesse pecuário e equinos nomeadamente:

- a) Atender e acompanhar casos clínicos;
- b) Participar em equipas de anestesia e cirurgia;
- c) Realizar o registo em ficha clínica de todos os casos clínicos atendidos e tratados assim como contribuir para apresentação de orçamentos e despesas para os clientes;
- d) Monitorizar e tratar os respetivos casos clínicos em ambulatório e em internamento;
- e) Apoiar as ações de ensino e investigação desenvolvidas no Hospital Veterinário da UTAD;
- f) Atuar em conformidade com as normas legais e éticas da profissão e normas internas do HVUTAD;

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5	Quinta de Prados - Vila Real	Vila Real	5000801 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

Total Postos de Trabalho:

5

Quota para Portadores de Deficiência:

1

Observações:

Relação Jurídica Exigida:

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura em Medicina Veterinária ou Mestrado Integrado em Medicina Veterinária

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

Os candidatos devem aceder e registar-se na plataforma eletrónica <https://recrutamento.utad.pt>

Contatos:

recrutamento@utad.pt

Data Publicitação:

2023-12-13

Data Limite:

2023-12-28

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

DR 235, II Série, Aviso (extrato) n.º 23648/2023, de 6 de dezembro; Página web da UTAD (www.utad.pt)

Descrição do Procedimento:

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo para ocupação de 5 Postos de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior - Medicina Veterinária

1 – Enquadramento: Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 15 de novembro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 24 meses, com possibilidade de renovação até ao máximo de 36 meses.

2 – Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3 – Consultas prévias: Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), emitiu, a 30 de outubro de 2023, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para os postos de trabalho em causa. Para os efeitos do estipulado no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à DGAEP enquanto entidade de recrutamento centralizado, a qual declarou, a 31 de outubro de 2023, que, não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe em reserva de recrutamento qualquer candidato com o perfil adequado.

4 – Local de trabalho: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Hospital Veterinário.

5 – Caracterização do posto de trabalho:

Referência A - 4 vagas para Médico Veterinário de Animais de Companhia.

Apoiar no desenvolvimento da atividade do Hospital, na área dos Animais de Companhia nomeadamente:

- a) Atender e acompanhar casos clínicos;
- b) Realizar e interpretar exames imagiológicos e outros exames complementares de diagnóstico;
- c) Participar em equipas de anestesia e cirurgia;
- d) Realizar o registo em ficha clínica de todos os casos clínicos atendidos e tratados assim como contribuir para apresentação de orçamentos e despesas para os clientes;
- e) Monitorizar e tratar os respetivos casos clínicos em consulta e em internamento;
- f) Apoiar as ações de ensino e investigação desenvolvidas no Hospital Veterinário da UTAD;
- g) Atuar em conformidade com as normas legais e éticas da profissão e normas internas do HVUTAD;

Referência B - 1 vaga para Médico Veterinário de Animais de Produção e Equinos:

Apoiar no desenvolvimento da atividade do Hospital, na área dos Animais de interesse pecuário e equinos nomeadamente:

- a) Atender e acompanhar casos clínicos;
- b) Participar em equipas de anestesia e cirurgia;
- c) Realizar o registo em ficha clínica de todos os casos clínicos atendidos e tratados assim como contribuir para apresentação de orçamentos e despesas para os clientes;
- d) Monitorizar e tratar os respetivos casos clínicos em ambulatório e em internamento;
- e) Apoiar as ações de ensino e investigação desenvolvidas no Hospital Veterinário da UTAD;
- f) Atuar em conformidade com as normas legais e éticas da profissão e normas internas do HVUTAD;

6 – Requisitos de admissão:

6.1 – Requisitos gerais: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 – Requisitos habilitacionais: estar habilitado com o grau académico de Licenciatura em Medicina Veterinária ou Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

6.3 – Requisitos obrigatórios: inscrição válida na Ordem dos Médicos Veterinários em todas as referências do procedimento e ser detentor de carta de condução de ligeiros para o procedimento da Referência B.

6.4 – Competências essenciais:

Referência A - Animais de Companhia:

- a) Experiência em clínica de animais de companhia; vertente medicina interna e internamento;
- b) Experiência em anestesia e cirurgia de animais de companhia;
- c) Conhecimentos sólidos em imagiologia e em patologia clínica;
- d) Experiência em formação de estudantes, em contexto de trabalho;
- e) Capacidade de trabalho em equipa;
- f) Boa capacidade de comunicação interpessoal e conhecimentos em programa informático de gestão hospitalar;
- g) Disponibilidade para trabalho por turnos e trabalho noturno.
- h)

Referência B - Animais de Produção e Equinos:

- a) Experiência comprovada de clínica de animais de produção ou equinos na vertente medicina interna e urgência;
- b) Experiência comprovada em clínica de ambulatório de animais de produção ou equinos;
- c) Experiência em medicina de produção intensiva;
- d) Conhecimentos em anestesia, cirurgia e imagiologia de equinos;
- e) Experiência em formação de estudantes, em contexto de trabalho;
- f) Capacidade de trabalho em equipa;
- g) Boa capacidade de comunicação interpessoal e conhecimentos em programa informático de gestão hospitalar;
- h) Disponibilidade para trabalho por turnos e trabalho noturno.

6.5 – No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 - Âmbito do recrutamento: Por despacho do Magnífico Reitor datado de 15 de novembro de 2023, emitido ao abrigo do artigo 24.º da LOE 2023, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

7.1 – Exclusão - Conforme disposto na alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 – Formalização das candidaturas:

8.1 – O(a) candidato(a) deverá aceder e registar-se na Plataforma de Gestão de Procedimentos Concursais da UTAD, através do link: <https://recrutamento.utad.pt/>, para submissão da candidatura, selecionando o procedimento concursal a que se pretende candidatar. Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não serão admitidas as candidaturas apresentadas em suporte papel.

8.2 – Documentos a anexar:

- a) Cópia dos comprovativos das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Cópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

8.2.1 - Além dos documentos referidos no ponto 8.2, os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes à UTAD, deverão, ainda, no momento da candidatura apresentar:

- a) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos ou ciclos.
- b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.2.2 - Os candidatos portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal e de cumprimento de quotas de emprego, devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 8.2 e, quando seja o caso, no ponto 8.2.1:

- a) Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP.

8.3 - A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 8.2, determina a exclusão do procedimento quando a falta impossibilite a sua admissão ou avaliação.

8.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei.

9 - Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência é a 2.^a da carreira de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o montante pecuniário de 1.333,35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).

10 - Métodos de Seleção: Avaliação Curricular (AC) + Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC).

10.1 - Avaliação Curricular (AC): a avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = [(HA) + FP + (2EP)] / 4$.

10.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

10.3 - Ponderação dos métodos de seleção e sistema de Classificação Final (CF): a valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (40\%AC) + (60\%EAC)$.

10.3.1 - Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que compoem, são eliminatórios. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10.4 - Atas do Júri: a ata do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação a utilizar e o sistema de classificação final, é publicitada na página eletrónica da UTAD, <https://www.utad.pt> [Organização - Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)], e é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 - Exclusão e notificação de candidatos: a notificação dos candidatos excluídos e todas as notificações necessárias e obrigatórias relativas ao presente procedimento concursal serão efetuadas aos candidatos de acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12 - Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, conforme o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 - Além das comunicações aos candidatos previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista de ordenação final dos candidatos são publicitadas na página web da UTAD, no seguinte endereço: <https://www.utad.pt> [Organização - Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)] e afixadas nas instalações da UTAD, sendo esta última publicada na 2.^a série do Diário da República.

14 - Atendendo às necessidades funcionais do serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem carácter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada em conjuntos sucessivos de 12 candidatos nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

15 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 – Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento imediato do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (cinco postos) e para a constituição de uma reserva de recrutamento interno, conforme previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17 – Composição e identificação do júri:

Presidente:

Filipe da Costa Silva, Diretor do Hospital Veterinário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Vogais efetivos:

Justina Maria Prada Oliveira, Vice-Diretora do Hospital Veterinário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Baltazar Sousa da Cruz, Vogal da Direção do Hospital Veterinário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Vogais suplentes:

Alexandra Sofia Miguens Fidalgo Esteves, Vogal da Direção do Hospital Veterinário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

18 – Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e na página web da UTAD (<https://www.utad.pt>).

13 de dezembro de 2023, O Administrador, José Miguel Pereira Gomes.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Reitor

Alterar

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CRESAP/CRESAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 266
